



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PROJETO DE LEI Nº 08/2022

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão 26 de

julho de 2022
S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE Ramos

SECRETÁRIO João Azeite Amaral

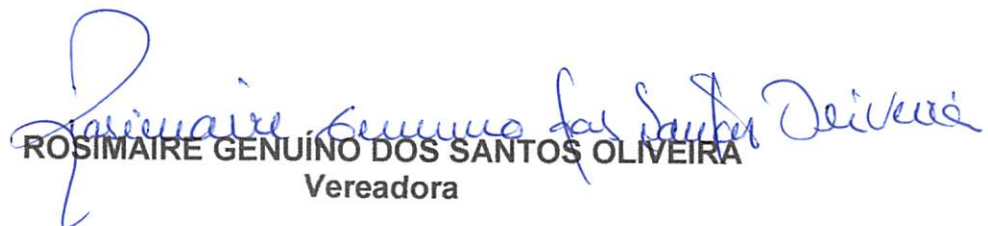
DENOMINA DE MARIA DA GUIA
GONÇALVES RAMOS UMA DAS
RUAS OU AVENIDAS DO
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ.

Art. 1º Fica denominado de Maria da Guia Gonçalves Ramos uma das ruas ou avenidas do Município de Puxinanã-PB.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 25 de julho de 2022.


ROSIMAIRE GENUINO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão de

de 20 de

de 2022 da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

DECLINAM DE MARCA PARA
GONÇALVES RAMOS JÚNIOR
RUAS DO AVANÇADO DO
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

Art. 1º Fica determinado que o projeto de lei nº 001/2022, que dispõe sobre a criação de ruas, seja encaminhado para o Executivo Municipal.

Art. 2º A ordem de prioridade a ser dada para a execução das obras será a seguinte:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 20 de 2022.

ROSMÁRIO GENÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”



JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria da Guia Gonçalves Ramos foi esposa do Senhor José da Costa Ramos (Zé Novo). Comerciante da barraca de doces na frente do posto de saúde materno há mais de 30 anos.

Pessoa de mais alta estima e respeito, sendo justo homenageá-la que tanto contribuiu em nossa cidade.

ROSIMAIRE GENUÍNO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Os membros da Comissão Supracitada, após análise conjunta e por entenderem ser matéria de utilidade e justiça para nosso município, resolvem:

Dar **parecer favorável** ao Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2022, de autoria da Vereadora Rosimairé Genuíno dos Santos Oliveira, que denomina de Maria da Guia Gonçalves Ramos uma das ruas ou avenidas do Município de Puxinanã.

Sem nada a acrescentar ou a se opor ao teor constante do mesmo.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

Alan Anderson dos Santos

Presidente

Sérgio Silva Figueiredo

Relator

Anderson Matheus Silva Dias
Anderson Matheus Silva Dias

Membro